



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.897.088
CNPJ: 40.626.963/0001-10
Nome: NONA PUBLICIDADE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 06:14 do dia 12/09/2022.
Código de autenticidade da certidão: FF8E5BE241CA4934181CB6C76AE3561426
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **NONA PUBLICIDADE LTDA**
Período da Escrituração: **29/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **40.626.963/0001-10**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **NONA PUBLICIDADE LTDA**

NIRE **41209718505**

CNPJ **40.626.963/0001-10**

Número de Ordem **1**

Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**

Município **CURITIBA**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **29/01/2021**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **2266**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **NONA PUBLICIDADE LTDA**

Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**

Número de ordem **1**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **2266**

Data de inicio **29/01/2021**

Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.1C.AC.91.F6.AB.CE.E4.F3.FF.00.46.8D.E5.DA.89.7B.60.5A.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027683633-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.626.963/0001-10**

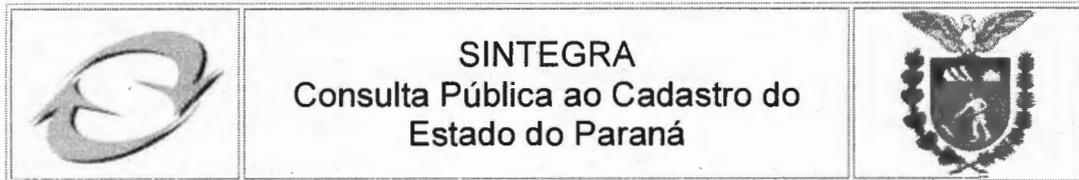
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 21/10/2022 às 14:01:22
Motivo: O NÚMERO DE CONTROLE DIGITADO " Não CORRESPONDE AO NÚMERO APRESENTADO NA IMAGEM.
É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou. Por favor, verifique, corrija e tente novamente.



Se a digitação estiver correta e o erro persistir, é necessário alterar as seguintes configurações do seu navegador (ex. Internet Explorer):

-> Menu Ferramentas -> Opções da Internet...

PASSO 1

Geral

Clicar no botão "Configurações"

Selecionar a opção: "A cada visita à página"

Clique em OK

Recomendação:**PASSO 3**

Privacidade

Clicar no botão "Avançado"

Selecionar as opções:

- "Ignorar a manipulação automática de cookies"

- "Sempre permitir cookies por sessão"

Clique em OK -> OK

PASSO 3

Feche as janelas do seu navegador e reinicie sua consulta

Para maiores esclarecimentos, favor contactar nosso [SAC](#)[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.626.963/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL NONA PUBLICIDADE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NONA PUBLICIDADE | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R LOURENCO PINTO | NÚMERO 196 | COMPLEMENTO CONJ 301 ANDAR 03 COND CENTRO DO CONTABILIS |
| CEP 80.010-160 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AGENCIANONA.COM.BR | TELEFONE (41) 3778-1700 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2022 às 10:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NONA PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 40.626.963/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:16 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **6874.D7A1.055C.44F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.626.963/0001-10**Razão Social:** NONA PUBLICIDADE LTDA**Endereço:** RUA LOURENCO PINTO 196 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022**Certificação Número:** 2022093004174097462716

Informação obtida em 30/09/2022 13:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NONA PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.626.963/0001-10

Certidão nº: 20263396/2022.

Expedição: 28/06/2022, às 10:33:06

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NONA PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.626.963/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

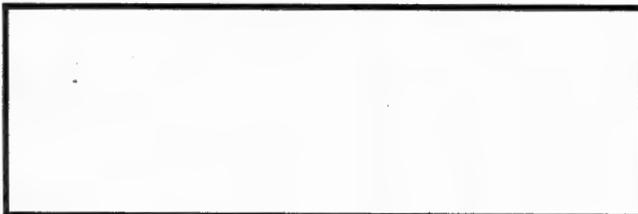


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA NONA PUBLICIDADE LTDA | | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 916.856-8 | | CNPJ/CPF 40.626.963/0001-10 | | |
| ENDEREÇO R. LOURENÇO PINTO | | | | NÚMERO 196 |
| UNIDADE 301 | ANDAR 03 | COMPLEMENTO | BAIRRO CENTRO | CEP 80010-160 |
| INÍCIO DA ATIVIDADE 29/01/2021 | | SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA | | |
| NÚMERO DO ALVARÁ 001.546.461 | | DATA EMISSÃO 01/02/2021 | DATA EXPIRAÇÃO | |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS | | | | |
| ATIVIDADES | | | | |
| AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA. | | | | |
| M.73.1.1-4/00.00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE | | | | |
| M.73.1.9-0/99.01 ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE | | | | |
| M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA | | | | |
| J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS | | | | |
| J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS | | | | |
| M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS | | | | |
| ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL | | | | |
| M.73.1.2-2/00.00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO | | | | |
| M.73.1.9-0/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | | | | |
| M.73.2.0-3/00.00 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA | | | | |
| N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/08/2022 - 14:17:27

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)



NOME
 CARLOS EDUARDO GAISSLER ALBUQUERQUE



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 61259465 SESEF PR

CPF
 631.269.859-39 DATA NASCIMENTO
 22/11/1980

FILIAÇÃO
 LUIZ FERNANDO DO LAGO ALBUQUERQUE
 REGINA BEATRIZ GAISSLER ALBUQUERQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 2.B

Nº REGISTRO
 50585626306 VALIDADE
 07/03/2025 1ª HABILITAÇÃO
 26/04/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1596390016



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
 07/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 34126065106
 PR913934703

1596390016

PARANÁ
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1888154263

RUIMAR BARBOZA DOS REIS

| | | |
|------------------------------------|-----------------|----------------|
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF | | |
| 44182440-BESP PR | | |
| CPF | DATA NASCIMENTO | |
| 815.706.009-53 | 17/01/1970 | |
| FILIAÇÃO | | |
| RUBIM FORTES DOS REIS | | |
| MARIA CANDIDA BARBOZA DOS R EIS | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. |
| | | E |
| Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO |
| 62187624036 | 12/07/2024 | 25/01/1988 |



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

| | |
|--------------|--------------|
| LOCAL | DATA EMISSÃO |
| CURITIBA, PR | 12/07/2019 |

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02410961922
PR916483344

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA (MA)



A empresa **NONA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.626.963/0001-10, sediada à Rua Lourenço Pinto, Nº 196, 3º andar, Conj. 301, Condomínio Centro do Contabilista, Bairro: Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.010-160, fone: (41) 3778-1786 / (44) 9.9901-8666, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.763-5 SESP/PR, apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | MARCA | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|---------------|--|------|------|---------|-----------------------|-------------------|
| 1 | Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Administração com seus órgãos internos e com seus municípios. | MÊS | 12 | PRÓPRIA | R\$ 10.033,33 | R\$ 120.399,96 |
| 2 | Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divulgação, bem como para arquivos. | MÊS | 12 | PRÓPRIA | R\$ 10.033,33 | R\$ 120.399,96 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 240.799,92 | |

Nossa proposta tem preço total de R\$ 240.799,92 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Pagamento: em até o 30º (trigésimo) dia após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

Prazo de entrega: Conforme o edital.



Prazo de substituição: 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela contratante.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados Bancários: Banco: Brasil | Conta: 21535-X | Agência: 1622-5.



Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2022.10.24 17:14:58 -03'00'

NONA PUBLICIDADE LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NONA PUBLICIDADE LTDA** prestadora de serviços, em negrito, inscrita no CNPJ sob o nº 40.626.963/0001-10, estabelecida na Rua Lourenço Pinto nº 196, bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, presta serviços à ARENA TRANSPORTE E LOGÍSTICA DE VEÍCULOS – EIRELI, CNPJ nº 20.691.445/0001-72, estabelecida na Rua Francisco Derosso, nº 2065 – sala 15, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, detém qualificação técnica pra participar de qualquer processo licitatório.

Registramos que a empresa presta serviços de Assessoria de Comunicação, Marketing Digital, Produção em áudio e vídeo, Web Site desde o dia 02 de julho de 2021 até a presente data, sendo este, desenvolvimento do site institucional, gestão de redes sociais, gestão de anúncios no google ads, serviço de implantação, migração e importação de web site com funcionalidades já existentes, serviço de hospedagem, desenvolvimento, atualizações e de manutenção de web site e serviço de e-mails. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entregas dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional e estratégico, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 21 de outubro de 2022

| | |
|----------------------|----------------------------|
| ARENA TRANSPORTE E | Assinado de forma digital |
| LOGISTICA DE | por ARENA TRANSPORTE E |
| VEICULOS | LOGISTICA DE VEICULOS |
| EIRELI:2069144500017 | EIRELI:20691445000172 |
| 2 | Dados: 2022.10.21 15:47:47 |
| | -03'00' |

Creusa da Silva Andrade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906



RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NONA PUBLICIDADE LTDA

CNPJ.40.626.963/0001-10

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/09/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de setembro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.09.23
10:39:07 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3DC49F9D ***

**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS**

A empresa **NONA PUBLICIDADE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 40.626.963/0001-10, sediada à Rua Lourenço Pinto, Nº 196, 3º andar, Conj. 301, Condomínio Centro do Contabilista, Bairro: Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.010-160, telefone: (41) 3778-1786 / (44) 9.9901-8666, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, e portador da Cédula de Identidade RG 4.086.763-5 SESP/PR, **DECLARA**, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declara ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

| | | |
|---|---|--------------------|
| $\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ | $\text{LG} = \frac{57.690,80}{47.690,80}$ | $\text{LG} = 1,21$ |
| $\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ | $\text{SG} = \frac{57.690,80}{47.690,80}$ | $\text{SG} = 1,21$ |
| $\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | $\text{LC} = \frac{57.690,80}{47.690,80}$ | $\text{LC} = 1,21$ |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 18 de março de 2022.

WAGNER ALVES DE SOUZA:03980143961
 Assinado de forma digital por
 WAGNER ALVES DE SOUZA:03980143961
 Dados: 2022.03.16 16:31:39 -03'00'

WAGNER ALVES DE SOUZA
 CRC Nº 065819/O-6 - CPF: 039.801.439-61

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
 Assinado de forma digital por
 RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
 Dados: 2022.03.17 08:44:11 -03'00'

NONA PUBLICIDADE – LTDA
 RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
 CPF: 574.460.249-68 / RG: 4.086.763-5 SESP/PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 41209718505 | CNPJ 40.626.963/0001-10 |
| NOME EMPRESARIAL NONA PUBLICIDADE LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 29/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.1C.AC.91.F6.AB.CE.E4.F3.FF.00.46.8D.E5.DA.89.7B.60.5A.92 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 83656146934 | HELIO ALVES RIBEIRO:83656146934 | 196835679545034624 60829767557 | 16/01/2020 a 15/01/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 40626963000110 | NONA PUBLICIDADE LTDA:40626963000110 | 783149406164052874 45062820580 | 19/01/2022 a 19/01/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

EA.1C.AC.91.F6.AB.CE.E4.F3.FF.00.46
.8D.E5.DA.89.7B.60.5A.92-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/03/2022 às 19:03:56

C0.39.A1.A6.75.75.97.16
7A.82.E0.04.CC.8E.E4.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NONA PUBLICIDADE LTDA**

Período da Escrituração: **29/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **40.626.963/0001-10**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **29 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ 531.296,72 |
| Prestação de Serviços | | R\$ 0,00 | R\$ 531.296,72 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ (45.957,05) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ (0,00) | R\$ (15.938,91) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ (0,00) | R\$ (3.453,42) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (0,00) | R\$ (26.564,72) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ (0,00) | R\$ 485.339,67 |
| LUCRO BRUTO | | R\$ (0,00) | R\$ 485.339,67 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ (301.547,86) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (0,00) | R\$ (291.780,61) |
| (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (167.421,13) |
| (-) Outros Gastos com Pessoal | | R\$ (0,00) | R\$ (670,25) |
| (-) Encargos Sociais - Previdência Social | | R\$ (0,00) | R\$ [37.739,95] |
| (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ (0,00) | R\$ (12.718,03) |
| (-) Alimentação do Trabalhador | | R\$ (0,00) | R\$ (8.436,80) |
| (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio | | R\$ (0,00) | R\$ (17.873,03) |
| (-) Multas | | R\$ (0,00) | R\$ (695,15) |
| (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (1.229,50) |
| (-) Serviços de Terceiros pessoa jurídica | | R\$ (0,00) | R\$ (13.191,85) |
| (-) Viagens e Estádias | | R\$ (0,00) | R\$ (99,83) |
| (-) Consultoria e Assessoria Contábil Fiscal/Tributária/Societária | | R\$ (0,00) | R\$ (8.340,00) |
| (-) Gastos com Sistemas e T.I | | R\$ (0,00) | R\$ (19.045,28) |
| (-) Despesas administrativas/Mat. Expediente | | R\$ (0,00) | R\$ (138,49) |
| (-) Despesas Postais | | R\$ (0,00) | R\$ (85,11) |
| (-) Gastos com Cartão de Crédito | | R\$ (0,00) | R\$ (4.096,21) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ 0,72 |
| Rendimento de Aplicação Financeira | | R\$ 0,00 | R\$ 0,72 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (0,00) | R\$ (9.767,97) |
| (-) Taxas e Juros bancárias | | R\$ (0,00) | R\$ (9.767,97) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (0,00) | R\$ 183.791,81 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (0,00) | R\$ 183.791,81 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R\$ (0,00) | R\$ (41.947,91) |
| (-) Provisão IRPJ e CSL | | R\$ (0,00) | R\$ (41.947,91) |
| (-) Provisão IRPJ | | R\$ (0,00) | R\$ (26.646,56) |
| (-) Provisão CSL | | R\$ (0,00) | R\$ (15.301,35) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (0,00) | R\$ 141.843,90 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.1C.AC.91.F6.AB.CE.E4.F3.FF.00.46.8D.E5.DA.89.7B.60.5A.92-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 19092022001/2022/PMPD
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 26/10/2022 14:00:00 Tipo de Pregão: Por Item
Data Impug./Escl.: 21/10/2022 14:00:00 Data Fim Propostas: 26/10/2022 13:00:00
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:
Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA

Às 14:00 horas do dia 26/10/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 19092022001/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 028-2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|-----------------------|------------------|--------------------|
| A L S PAIVA EIRELI | L S COMUNICAÇÃO | 23.623.110/0001-05 |
| NONA PUBLICIDADE LTDA | NONA PUBLICIDADE | 40.626.963/0001-10 |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 028-2022



LOTES / ITENS

N° 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da

Quantidade: 12

Valor: 120.399,96

Vencedor A L S PAIVA EIRELI

23.623.110/0001-05

Valor:

8.550,00

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| A L S PAIVA EIRELI | 10033.3300 | 120399.9600 | 26/10/2022 11:24:18 | CLASSIFICADA |
| NONA PUBLICIDADE LTDA | 10033.3300 | 120399.9600 | 25/10/2022 09:28:37 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------|------------------|-----------|
| 1 NONA PUBLICIDADE LTDA | DESCCLASSIFICADO | 8500.0000 |
| 2 A L S PAIVA EIRELI | ADJUDICADO | 8550.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|-----------------------|
| 26/10/2022 15:38:06 | 8500.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:37:40 | 8550.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:36:18 | 8590.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:35:49 | 8600.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:34:39 | 8615.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:34:25 | 8620.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:33:29 | 8624.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:33:12 | 8625.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:32:32 | 8640.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:32:10 | 8650.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:31:31 | 8690.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:31:11 | 8700.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:30:31 | 8730.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:29:39 | 8749.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:28:25 | 8750.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:27:59 | 8799.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:26:20 | 8800.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:25:56 | 8850.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:24:20 | 8870.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|-----------------------|
| 26/10/2022 15:23:35 | 8900.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:22:56 | 8980.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:22:22 | 8994.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:21:02 | 8995.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:20:10 | 9000.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:19:24 | 9050.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:18:56 | 9099.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:18:29 | 9100.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:18:08 | 9149.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:17:35 | 9150.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:17:08 | 9198.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:16:05 | 9199.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:15:00 | 9299.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:14:05 | 9300.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:13:43 | 9349.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:13:07 | 9350.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:12:25 | 9397.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:11:52 | 9398.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:10:59 | 9399.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:10:29 | 9400.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:09:30 | 9429.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:08:43 | 9430.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:08:00 | 9489.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:07:09 | 9490.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:06:38 | 9519.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:05:44 | 9520.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:05:17 | 9554.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:04:30 | 9555.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:03:40 | 9589.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:02:55 | 9590.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:02:29 | 9619.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:01:24 | 9620.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:00:58 | 9644.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:00:19 | 9645.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:59:43 | 9669.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:59:18 | 9670.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:58:42 | 9679.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:57:49 | 9680.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|------------|-----------------------|
| 26/10/2022 14:57:14 | 9699.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:56:37 | 9700.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:56:08 | 9729.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:55:04 | 9730.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:54:19 | 9749.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:53:34 | 9750.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:53:01 | 9799.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:51:51 | 9800.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:51:24 | 9809.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:50:40 | 9810.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:49:54 | 9839.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:49:09 | 9840.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:48:32 | 9859.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:47:30 | 9860.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:47:06 | 9874.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:46:19 | 9875.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:45:34 | 9879.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:45:01 | 9880.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:44:38 | 9884.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:43:33 | 9885.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:43:12 | 9889.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:42:05 | 9890.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:41:28 | 9899.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:40:35 | 9900.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:39:39 | 9919.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:38:53 | 9920.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:38:11 | 9949.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:37:08 | 9950.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:36:33 | 9978.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:35:17 | 9979.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:34:22 | 9980.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:33:01 | 9990.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:32:34 | 9993.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:31:35 | 9994.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:31:12 | 9996.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:30:21 | 9997.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:30:01 | 9999.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:29:02 | 10000.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 028-2022**

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|------------|-----------------------|
| 26/10/2022 14:28:35 | 10014.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:27:43 | 10015.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:27:10 | 10018.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:26:23 | 10019.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:26:05 | 10019.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:25:16 | 10020.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:24:54 | 10024.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:24:09 | 10025.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:23:33 | 10026.8000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:22:24 | 10027.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:21:39 | 10029.8000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:21:07 | 10030.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:20:51 | 10032.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:17:20 | 10033.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:16:04 | 10033.3300 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:16:04 | 10033.3300 | A L S PAIVA EIRELI |



LOTES / ITENS

| | | | |
|-------------|--|--------------------|-----------------|
| N° | 002 | Situação: | ADJUDICADO |
| Descrição: | Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divulgação, | | |
| Quantidade: | 12 | | |
| Valor: | 120.399,96 | | |
| Vencedor | A L S PAIVA EIRELI | 23.623.110/0001-05 | Valor: 8.799,00 |

PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|-----------------------|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| A L S PAIVA EIRELI | 10033.3300 | 120399.9600 | 26/10/2022 11:24:31 | CLASSIFICADA |
| NONA PUBLICIDADE LTDA | 10033.3300 | 120399.9600 | 25/10/2022 09:28:49 | CLASSIFICADA |

CLASSIFICAÇÃO

| Empresa | Situação | Valor |
|-------------------------|------------------|-----------|
| 1 NONA PUBLICIDADE LTDA | DESCCLASSIFICADO | 8750.0000 |
| 2 A L S PAIVA EIRELI | ADJUDICAÇÃO | 8799.0000 |

DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|-----------------------|
| 26/10/2022 15:28:26 | 8750.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|-----------------------|
| 26/10/2022 15:28:01 | 8799.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:26:21 | 8800.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:25:58 | 8850.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:24:22 | 8870.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:23:36 | 8900.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:22:57 | 8980.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:22:23 | 8994.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:21:03 | 8995.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:20:11 | 9000.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:19:25 | 9050.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:18:58 | 9099.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:18:30 | 9100.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:18:09 | 9149.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:17:36 | 9150.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:17:10 | 9198.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:16:06 | 9199.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:15:24 | 9299.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:14:06 | 9300.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:13:44 | 9349.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:13:10 | 9350.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:12:34 | 9397.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:11:53 | 9398.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:11:00 | 9399.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:10:30 | 9400.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:09:32 | 9429.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:08:44 | 9430.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:08:02 | 9489.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:07:10 | 9490.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:06:40 | 9519.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:05:45 | 9520.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:05:19 | 9554.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:04:31 | 9555.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:03:42 | 9589.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:02:56 | 9590.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:02:31 | 9619.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:01:25 | 9620.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 15:01:00 | 9644.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 15:00:20 | 9645.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|-----------|-----------------------|
| 26/10/2022 14:59:46 | 9669.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:59:19 | 9670.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:58:44 | 9679.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:57:50 | 9680.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:57:15 | 9699.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:56:39 | 9700.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:56:10 | 9729.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:55:05 | 9730.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:54:20 | 9749.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:53:35 | 9750.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:53:03 | 9799.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:51:52 | 9800.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:51:25 | 9809.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:50:41 | 9810.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:49:56 | 9839.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:49:10 | 9840.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:48:34 | 9859.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:47:30 | 9860.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:47:07 | 9874.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:46:20 | 9875.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:45:36 | 9879.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:45:02 | 9880.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:44:40 | 9884.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:43:34 | 9885.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:43:13 | 9889.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:42:06 | 9890.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:41:30 | 9899.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:40:36 | 9900.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:39:41 | 9919.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:38:54 | 9920.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:38:12 | 9949.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:37:09 | 9950.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:36:35 | 9978.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:35:18 | 9979.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:34:30 | 9980.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:33:09 | 9990.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:32:37 | 9993.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:31:42 | 9994.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---------------------|------------|-----------------------|
| 26/10/2022 14:31:15 | 9996.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:30:27 | 9997.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:30:03 | 9999.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:29:08 | 10000.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:28:37 | 10014.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:27:50 | 10015.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:27:13 | 10018.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:26:29 | 10019.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:26:07 | 10019.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:25:25 | 10020.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:25:05 | 10024.5000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:24:17 | 10025.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:23:48 | 10026.8000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:22:31 | 10027.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:22:06 | 10029.8000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:21:20 | 10030.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:20:58 | 10032.0000 | A L S PAIVA EIRELI |
| 26/10/2022 14:17:35 | 10033.0000 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:16:05 | 10033.3300 | NONA PUBLICIDADE LTDA |
| 26/10/2022 14:16:05 | 10033.3300 | A L S PAIVA EIRELI |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 028-2022



MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|----------------------|------|--|
| 13/10 10:06 | Sistema | | A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas. |
| 26/10 14:11 | Sistema | | Sessão pública aberta! |
| 26/10 14:13 | Pregoeiro | | BOA TARDE, SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA |
| 26/10 14:14 | Pregoeiro | | Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação |
| 26/10 14:14 | Pregoeiro | | É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019. |
| 26/10 14:14 | Pregoeiro | | Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. |
| 26/10 14:14 | Pregoeiro | | Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019. |
| 26/10 14:14 | Pregoeiro | | O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema |
| 26/10 14:14 | Pregoeiro | | A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexistência de equilíbrio do preço. |
| 26/10 14:15 | Pregoeiro | | Com fundamento no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação. |
| 26/10 14:15 | Pregoeiro | | Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal. |
| 26/10 14:15 | Pregoeiro | | Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade. |
| 26/10 14:15 | Pregoeiro | | O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação |
| 26/10 14:15 | Pregoeiro | | As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. |
| 26/10 14:15 | Pregoeiro | | Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances. |
| 26/10 14:16 | Sistema | 001 | Disputa do Lote/Item 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 26/10 14:16 | Sistema | 002 | Disputa do Lote/Item 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 26/10 14:26 | Sistema | 002 | O lote/item nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 26/10 14:26 | Sistema | 001 | O lote/item nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 26/10 15:30 | Sistema | 002 | Disputa do lote/item nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... encerrada! |
| 26/10 15:30 | Sistema | 002 | O arrematante do item/lote nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... foi o fornecedor com valor R\$ 8.750,0000 ! |
| 26/10 15:40 | Sistema | 001 | Disputa do lote/item nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... encerrada! |
| 26/10 15:40 | Sistema | 001 | O arrematante do item/lote nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... foi o fornecedor com valor R\$ 8.500,0000 ! |
| 26/10 15:40 | Sistema | | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos. |
| 26/10 15:44 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 26/10 15:44 | OTÁVIO RENAN MENESES | | Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação. |
| 26/10 16:03 | OTÁVIO RENAN MENESES | | Enquanto analisamos a documentação, peço o envio da Proposta Adequada no e-mail licitacao@presidentedutra.ma.gov.br no prazo de 24hrs o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 028-2022



| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|-------------|----------------------|------|--|
| 26/10 16:17 | Sistema | | O fornecedor NONA PUBLICIDADE LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA NONA PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 40.626.963/0001-10 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a DÍVIDA DA UNIÃO PESSOA FÍSICA DE TODOS OS SÓCIOS. |
| | | | A EMPRESA NONA PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 40.626.963/0001-10 NÃO ATENDEU AO ITEM 4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado |
| | | | A EMPRESA NONA PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 40.626.963/0001-10 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP). |
| 26/10 16:17 | Sistema | 001 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... é o fornecedor A L S PAIVA EIRELI. |
| 26/10 16:17 | Sistema | 002 | Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... é o fornecedor A L S PAIVA EIRELI. |
| 26/10 16:18 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 26/10 16:18 | OTÁVIO RENAN MENESES | | Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação. |
| 26/10 16:28 | OTÁVIO RENAN MENESES | | Enquanto analisamos a documentação, peço o envio da Proposta Adequada no e-mail licitacao@presidentedutra.ma.gov.br no prazo de 24hrs o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada |
| 26/10 16:37 | Sistema | 001 | Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... encerrada. |
| 26/10 16:37 | Sistema | 001 | O fornecedor A L S PAIVA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin.... |
| 26/10 16:37 | Sistema | 001 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/10/2022 17:07:37 |
| 26/10 16:37 | Sistema | 002 | Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... encerrada. |
| 26/10 16:37 | Sistema | 002 | O fornecedor A L S PAIVA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul.... |
| 26/10 16:37 | Sistema | 002 | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/10/2022 17:07:37 |
| 26/10 17:09 | OTÁVIO RENAN MENESES | | Obrigado a todos a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 26/10 17:09 | Sistema | 001 | O Lote/Item nº 001 - Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Admin... foi ADJUDICADO. |
| 26/10 17:09 | Sistema | 002 | O Lote/Item nº 002 - Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de divul... foi ADJUDICADO. |
| 26/10 17:10 | Sistema | | A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado. |

PROPOSTANTES

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|--------------------------------------|------------------|--|
| A L S PAIVA EIRELI | L S COMUNICAÇÃO | 23.623.110/0001-05 |
| Contato: Antonio Leandro Sousa Paiva | (99)982191730 | saconsultoriaeassessoria.adm@gmail.com |
| NONA PUBLICIDADE LTDA | NONA PUBLICIDADE | 40.626.963/0001-10 |
| Contato: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS | (41)37781786 | contato@agencianona.com.br |

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA/Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 028-2022



ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 028-2022



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: A L S PAIVA EIRELI

23.623.110/0001-05

| LOTE/ITEM | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|--|------------------|-------------|-----|-------------|
| 001 Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração | | 8.550,00 | 12 | 102.600,00 |
| 002 Produção em áudio e vídeo de Material para publicação em diversos meios de | | 8.799,00 | 12 | 105.588,00 |

D: 2

VALOR TOTAL: 208.188,00

VALOR GERAL: 208.188,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 19092022001/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 que versa sobre contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, para análise, e demais providencias cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 26 de outubro de 2022.



Otávio Renan Menezes Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

À
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 19092022001/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 que versa sobre contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, para análise, e demais providencias cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 26 de outubro de 2022.



Otávio Renar Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal



Proc. Adm.: 19092022001/2022/PMPD

PARECER

Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Produção.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para eventual e futura contratação jurídica para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Produção.

Neste sentido, formado o processo, para atender às necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o projeto básico, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, entendeu por efetuar a licitação na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93.

Inicialmente, solicitou desta Procuradoria a análise do Edital, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93 e art. 11, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

Logo após a todas as fases do procedimento licitatório, a matéria então é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 8, IX, do Decreto nº 10.024 de 2019, que regula o pregão, na forma eletrônica.

De acordo com Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, a data de sessão pública foi marcada para o dia 26/10/2022, às 14h00min. Na data mencionada compareceram: NONA PUBLICIDADE LTDA e A.L.S PAIVA EIRELI.

Observa-se da ata de realização que o licitante A.L.S PAIVA EIRELI, CNPJ nº. 23.623.110/0001-05, sagrou-se vencedor com propostas adjudicadas para todos com valor global de R\$ 208.188,00.

Sem recursos e impugnações.

É o quanto basta relatar, passamos a emitir o parecer.

Inicialmente, importa salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, o legislador determina que as compras, sempre que possível deverão ser processadas através de sistema de registro de preços, devidamente precedido de ampla pesquisa de mercado, cujos preços registrados serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial.

Já a Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum".

Quanto ao procedimento, conforme podemos verificar pela análise do edital e documentos acostados ao presente processo, a Comissão de Licitação respeitou, in casu, os princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Assim, a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela legalmente pela modalidade **PREGÃO**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, estando o presente processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização respeitou os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal.

No que diz respeito ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que foram aplicadas a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes à matéria, na sua integralidade sobretudo o Decreto nº 10.024 de 2019.

A publicação do aviso do Pregão Eletrônico foi realizada conforme disposições legais, em veículos de publicações oficiais, respeitando todos os prazos aplicáveis ao certame.

Não ocorreram impugnações e recursos passíveis de análise jurídica que importassem no resultado do certame.

Portanto, levando em consideração todo o exposto e restando comprovado que o procedimento sob exame obedeceu ao disposto em toda a legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado, indicando a sua adjudicação e homologação.

Este é o nosso parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo, o qual submetemos à análise e decisão final da Administração Municipal.

Presidente Dutra - MA, 26 de outubro de 2022.


EDER DA SILVA LIMA
Procurador Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Parecer n.º 89/2022

Processo de Pregão Eletrônico: 028/2022.

Assunto: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de material para atender as diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Trata-se de processo licitatório visando o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de material para atender as diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra/MA.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamenta a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno, portanto, é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA MODALIDADE UTILIZADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço global, prevista nas Leis Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2002, assim como, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 56/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Desta feita, conforme legislação supramencionada, o pregão poderá ser utilizado como modalidade de licitação aquisição de **bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, demonstrando, portanto, que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A análise da documentação em exame, nota-se que os atos procedimentais na fase licitatória (interna e externa) verifica-se o seguinte:

1. Termo de abertura e autuação de processo;
2. Consta nos autos a **solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças** para o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de ordenador de despesas, sobre a necessidade de contratação de Empresa para fornecimento de veículos;
3. A presente solicitação estava acompanhada da **planilha de solicitação**;
4. Após autorização da autoridade ordenadora, fora encaminhado ao Setor de Compras e o mesmo, após análise vestibular, solicita **propostas de preços**, e após as coletas, foi gerado o **mapa de apuração de pesquisa de mercado**;
5. Documento de solicitação e apresentação de declaração de **dotação orçamentária e financeira** apresentada pelo Setor Contábil;
6. Apresentação do **Termo de Referência e seus anexos**;
7. Autorização de **abertura do processo administrativo de licitação**;
8. A devida **Autuação** do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico;
9. Igualmente, fora apresentado despacho enviando a minuta do Edital e anexos, assim como, Minuta de Termo de Referência e seus anexos para análise jurídica;
10. Parecer jurídico onde foi constatado a adequação das minutas do Edital e seus anexos, atestando sobre a legalidade prevista na legislação vigente;
11. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais do presente processo;
12. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão.

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 028/2022, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Conforme disposto nos autos processuais da presente licitação, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 07/10/2022, conforme disposto na legislação.

Em que pese a ausência de publicação do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação, o Tribunal de Contas da União – TCU já sedimentou entendimento de que tal ausência, apesar de irregular, pode ser relevada, excepcionalmente, quando se tratar de caso isolado e quando a comprovação de retirada do edital por grande número de interessados demonstrar ausência de lesão grave ao princípio da publicidade. (Acórdão 2510/2007 – Segunda Câmara)

Dentre os meios utilizados, somente o Diário Oficial da União não há obrigatoriedade em publicar, haja vista, se tratar de serviços que não dispense recursos federais.

Por fim, conforme disposto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

DA SESSÃO DO PREGÃO

A Sessão ocorreu no dia 26/10/2022, onde as empresas concorrentes foram as seguintes: **A L S PAIVA EIRELI** – CNPJ N.º 23.623.110/0001-05; **NONA PUBLICIDADE LTDA** – CNPJ N.º 40.626.963/0001-10, participaram do certame e concorreram nos lotes ofertados no Pregão Eletrônico n.º 028/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Na disputa entre as empresas as propostas foram reduzidas consideravelmente, sendo a proposta vencedora da Empresa A L S PAIVA EIRELI, com a menor proposta.

Sessão encerrada e, por conseguinte, o pregão finalizado.

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi constatada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

VENCEDOR

A L S PAIVA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ nº 23.623.110/0001-05, com sede na Tv Rotary, Club nº 555, São Benedito, Codó/MA, CEP 65400-000, representada pelo Sr. Antônio Leandro Sousa Paiva, CPF nº 628.000.603-44.

CONCLUSÃO

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades, contudo, que sane as pendências apontadas pelo órgão de controle, quais sejam: anexar Portaria de Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nesse sentido, opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo de Pregão Eletrônico: 028/2022.

Presidente Dutra/MA, 27 de outubro de 2022.

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO

Controlador e Ouvidor Geral do Município – CGM


Emilio Carlos Murad Filho
Controlador e Ouvidor Geral
do Município
Decreto Nº 164/22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ao
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
NESTA

Remetemos aos autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Presidente Dutra /MA, em, 03 de novembro de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD, obedecendo ao seguinte critério:

Empresa Vencedora: **A L S PAIVA EIRELI**, com CNPJ nº 23.623.110/0001-05, com o valor global de R\$ 208.188,00 (Duzentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais), totalizando assim o valor global da licitação em R\$ 208.188,00 (Duzentos e oito mil cento e oitenta e oito reais). Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra – MA, 04 de novembro de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **A L S PAIVA EIRELI**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 028/2022**, datada de 26 de outubro de 2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 07 de novembro de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e ordenador de despesa

RECEBI EM 07 / 11 2022.

A L S PAIVA EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – SRP

Aos 07 dia(s) do mês de novembro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 028/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: A L S PAIVA EIRELI C.N.P.J. nº 23.623.110/0001-05, estabelecida na Tv Rotary Club n 555 São Benedito, Codó - MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Leandro Sousa Paiva, C.P.F. nº 628.000.603-44, R.G. nº 000113748799-0 SSP - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|--|-------|-------|--------------|-----------------------|
| 1 | Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Administração com seus órgãos internos e com seus municípios. | MÊS | 12 | R\$ 8.550,00 | R\$ 102.600,00 |
| 2 | Produção em áudio e vídeo de material para publicação em diversos meios de divulgação, bem como para arquivos. | MÊS | 12 | R\$ 8.799,00 | R\$ 105.588,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 208.188,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do



recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

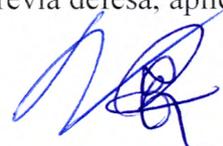
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 028/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

6

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 028/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 07 de novembro de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

A L S PAIVA EIRELI
C.N.P.J. Nº 23.623.110/0001-05
ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA
C.P.F. Nº 628.000.603-44
CONTRATADA

SUMÁRIO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: Páginas..... 1/9

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 9/9



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – SRP

Aos 07 dia(s) do mês de novembro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 028/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo.

Empresa: A L S PAIVA EIRELI C.N.P.J. nº 23.623.110/0001-05, estabelecida na Tv Rotary Club n 555 São Benedito, Codó - MA, representada neste ato pelo Sr. Antônio Leandro Sousa Paiva, C.P.F. nº 628.000.603-44, R.G. nº 000113748799-0 SSP - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|---|-------|-------|--------------|-----------------------|
| 1 | Assessoria de Comunicação e Relações Humanas para promoção e integração da Administração com seus órgãos internos e com seus municipes. | MÊS | 12 | R\$ 8.550,00 | R\$ 102.600,00 |
| 2 | Produção em áudio e vídeo de material para publicação em diversos meios de divulgação, bem como para arquivos. | MÊS | 12 | R\$ 8.799,00 | R\$ 105.588,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 208.188,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Clausula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Podera utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR,

por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sitios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente as condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \times \frac{N}{365} + 1 = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

de Preços nº PE 028/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. A indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores a aqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 028/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 07 de novembro de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

AL S PAIVA EIRELI
C.N.P.J. Nº 23.623.110/0001-05
ANTÔNIO LEANDRO SOUSA PAIVA
C.P.F. Nº 628.000.603-44
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SRP

Aos 09 dia(s) do mês de novembro de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 030/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços

de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: EVALDO AB DA SILVA LTDA C.N.P.J. nº 39.999.808/0001-60, estabelecida na Rod. BR 135 n 09 Campo Dantas, Presidente Dutra - MA, representada neste ato pelo Sr. Evaldo Alexandre Bezerra da Silva, C.P.F. nº 062.921.794-78, R.G. nº 054685252014-6 SSP - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------------|--|-------|-------|------------|----------------|
| 1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA LINHA DIESEL (CAMINHÕES, CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS) | 1200 | HORAS | R\$ 190,00 | R\$ 228.000,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LEVES À GASOLINA, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS. | 700 | HORAS | R\$ 175,00 | R\$ 122.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 350.500,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças